

Mãe D'Água-PB, 18 de junho de 2020		Contém 01 (uma) página	
<p>Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p>Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares</p>	<p>Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Glaucia Paulino Lustosa</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

DISPENSA N.º 003/2020

OBJETO: Aquisição emergencial de testes rápidos (IGV/IGM), para atendimento a demanda de realização de teste rápidos ante casos suspeitos do corona (COVID-19), bem como aquisição de álcool 70%, nas ações de prevenção e no combate pandemia no município a cargo da Secretaria Municipal da Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 008/2020, de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº 009/2020, de 22 de março de 2020, Decreto Municipal nº 014/2020, de 06 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 015/2020, de 20 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 019/2020, de 05 de maio de 2020, Decreto Municipal nº 021/2020, de 20 de Maio de 2020, Decreto Estadual nº 40.304/20, de 12 de junho de 2020, Decreto Legislativo Estadual (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus, Lei nº 13.979/2020, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.282, de 20 de março de 2020 e Decreto 10.288, de 22 de março de 2020, alterada pela Medidas Provisórias nº 926/2020 (20.03.2020), nº 927/2020 de (22.03.2020), e 951/2020(15.04.2020), Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Brasil reconheceu o estado de calamidade pública e emergência de saúde pública de importância internacional. Portaria MS nº 356/2020, do Ministério da Saúde – MS e Resolução - RDC Nº 356, 23 de março de 2020.

Ratifico a Decisão, nos termos da Lei nº 13.979/2020, determinando a retirada da nota de empenho, da empresa: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 32.651.599/0001-10, endereço Av. Engenheiro Alves de Souza, nº 710, complemento SALA 01, bairro Imbiribeira, na cidade de Recife - PE, CEP: 51.170-300, com valor global de R\$ 83.650,80 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Mãe D'água-PB, 18 de Junho de 2020.



**FRANCISCO CIRINO DA
SILVA**
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

